



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7600/2019



TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 03/2019

A **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 01.664.910/0001-31, com sede na Av. Amazonas, 8061, bairro Escola de Polícia, Porto Velho/RO, CEP 76.824-461, daqui em diante denominado **CEDENTE**, representado, neste ato, por seu Diretor, senhor Eliseu Muller de Siqueira, portador do RG n.º 658044 SSP/RO e inscrita no CPF-MF sob n.º 316.366.400-87, email: acadepol.ro@gmail.com, ao final qualificado e de outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, 600 – Mocambo – Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, representada neste ato pelo senhor George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário Administrativo do TRT 14ª Região, portador do RG n.º 294.206 SSP/RO e inscrita no CPF-MF sob n.º 286.019.202-68, email: george.braga@trt14.jus.br, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso de bens móveis classificados como permanentes, consoante consta do Processo Adm. Virtual – PROAD N.º 7600/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de uso temporário e gratuito de um grampeador industrial, marca MIRUNA, nº de tombamento SAF67025, para uso da Gráfica do TRT 14ª Região, bem em bom estado de conservação, classificado como permanente, para o uso da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Conservar e zelar pela integridade do bem como se seu fosse, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente Termo de Cessão de Uso, nem transferi-lo fisicamente sem conhecimento da **CEDENTE**, sob pena de responder por perdas e danos.
- 2) Devolver o bem patrimonial, a qualquer tempo, quando solicitado pela **CEDENTE**. Quando solicitada, a devolução dos bem deverá ser realizada no Depósito da ACADEPOL.
- 3) Responder pelo dano ocorrido, se o objeto da **CEDENTE**, correndo risco, juntamente com outros da **CESSIONÁRIA**, antepuser este a salvação dos seus, abandonando o do **CEDENTE**, ainda que se possa atribuir a caso fortuito ou força maior;

3.1 comunicar imediatamente à **CEDENTE**, em caso de danos parciais ou totais ao beM, objeto deste Termo de Cessão de uso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7600/2019

4) Indenizar a **CEDENTE**, em caso de perda do bem patrimonial, mediante o pagamento do respectivo valor de mercado, ou a substituição por outro de igual valor, marca e modelo, ou equivalente.

5) Permitir à **CEDENTE** a fiscalização do bem patrimonial, sempre que desejar.

6) Não recobrar da **CEDENTE** as despesas efetuadas com o uso dos bens emprestados.

II – São Obrigações da **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo;

1) Entregar à **CESSIONÁRIA** a posse direta do bem ora cedido, reservando-se, entretanto, o domínio sobre o equipamento.

2) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela **CESSIONÁRIA** com relação ao objeto deste Termo.

3) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Termo de Cessão será efetuada pelos servidores **ROMÃO GARCIA FILHO** e **ROSIVAL SOUZA FARIAS** respectivamente, fiscal e substituto eventual, que registrarão todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CESSIONÁRIA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93.

Subcláusula Única – As exigências e a atuação da fiscalização pela **CEDENTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CESSIONÁRIA**, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante simples aviso escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7600/2019

A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)
Eliseu Muller de Siqueira
Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia.
CEDENTE

(assinado digitalmente)
George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário Administrativo do TRT 14ª Região
CESSIONÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 10492/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 24-8-2019 a 22-10-2019. Data assinatura: 23-8-2019. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 6558/2019. Objeto: contratação de empresa para ministrar "CURSO RETENÇÕES E EFD REINF aos servidores Anathielle Silverio de Lima Oliveira, Éder Pires Pantoja, Eliseu Godoy Bueno, Kleiton Luiz Frazão Costa, Lislane Ribeiro, Márcia Cristina da Silva Moraes, Raimunda Tamar Souza da Rocha, Raimundo José Zacarias da Costa, Samurai de Figueiredo Silva, Waldemir Nogueira de Lima e Wallace Rodrigues Vidal, nos dias 19 e 20/09/2019, nesta Capital. Empresa: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. Valor: R\$ 19.800,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Diretor da Escola Judicial do TRT - 14ª Região.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2019

PROCESSO ADM. N.º 7600/2019. Cedente: ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ-MF N.º 01.664.910/0001-31. Cessionária: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, CNPJ-MF N.º 03.326.815/0001-53. Objeto: cessão de uso temporário e gratuito de um grampeador industrial, marca MIRUNA, nº de tombamento SAF67025, para uso da Gráfica do TRT 14ª Região. Vigência: 23/08/2019 a 22/02/2021. Assinado: 23/08/2019. Assinaturas: Eliseu Muller de Siqueira, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia e, de outro, George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário Administrativo do TRT 14ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2019 - UASG 080018

Nº Processo: 4983/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições leves para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-17-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 27/08/2019) 080018-00001-2019NE000022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 05/2019, objetivando a aquisição de impressoras coloridas de grande formato.

Aracaju, 27 de agosto de 2019.
SIDNEY FONTES SILVA
CHEFE DO NULIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019 - UASG 080021

Nº Processo: 5057/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de reforma para instalação de restaurante no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto - CJTMFF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080021-05-8-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 08021. O edital também estará disponível no site: www.trt21.jus.br, em "transparência", "editais"

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(SIDE - 27/08/2019) 080021-00001-2019NE000021

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT/Cad nº 003/2017, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte-TJRN e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (20/09/2019 e 19/09/2020) e alteração da nomenclatura de uma das partes acordantes. ASSINATURA: 26/08/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo TRT-21ª Região, Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças, Presidente, pelo TJRN, e Pedro Florencio Filho, Secretário de Estado, pela SEAP.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 24/2019, firmado em 20/8/2019, com a empresa Formespaço Moveis e Instalações Ltda. CNPJ: 20.549.945/0001-74. Objeto: aquisição e instalação/montagem de mobiliário em geral para as unidades do TRT22. Amparo: Adesão a ARP nº 033/2018-TRT18. PROAD TRT22: 8435/2019. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Cobertura Orçamentária: ND 44.90.52.42. PT: 02.122.0571.1P66.0001. Valor Total: R\$ 1.167.136,50. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Fernando Antonio Menezes (p/contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2019 - UASG 080024

Nº Processo: 336/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de natureza continuada nas áreas de fisioterapia - Fisioterapeuta e de educação física Educador Físico para atender a Resolução CNJ nº 207/2015, em conformidade com o Decreto Lei nº 938 de 13/10/1969 e Lei nº 9.696 de 01/09/1998, que regulamenta o exercício destes profissionais, respectivamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida João Vinte e Três,1460 Noivos - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080024-05-17-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, também, na página eletrônica deste Tribunal, www.trt22.jus.br na aba transparência, menu: licitação - licitações em andamento. telefone(86)2106-9558.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDE - 27/08/2019) 080024-00001-2019NE000034

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 6.633/2018. Acordantes: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91. Espécie: Termo de Distrato. Objeto: Rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2018. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 10 do Acordo de Cooperação. Data da assinatura: 21.8.2019. Nicanor de Araújo Lima/TRT; Paulo Cesar Lima Silveira/Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 6.633/2018. Cessionário: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cedente: Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2018. Objeto: Alterar redação das cláusulas 1ª, 4ª, 5ª e 9ª do Termo de Cessão de Uso nº 04/2018. Fundamento legal: cláusula 6ª do Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2018. Data assinatura: 21.08.2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O TRT da 24ª Região torna público que o Chamamento Público nº 01/2019 (Processo nº 18.778/2019 - Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) para atuar como proponente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na Chamada Pública de Projetos (CPP) de Eficiência Energética 002/2019 perante a concessionária Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., para elaboração de diagnóstico energético e formatação de projeto), restou fracassado, ante a inexistência de empresas proponentes aptas à seleção.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2019.
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Presidente CE

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 8783802-19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR). CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA. (Sr. Fábio Rezende Parente), CNPJ/MF n. 11.508.726/0001-56. OBJETO: Prestação de serviços de desinfecção e desinsetização. Valor total: R\$ 17.100,00. VIGÊNCIA: 120 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39, 2019NE002450, emitida em 15/08/19. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 12.305/10 e 12.846/13; IN 02/10-MPDG e PAe 0005126-46.2019.4.01.8004-JFBA. Ass. em 26/08/19.

EDITAL
DOAÇÃO DE BENS

A Justiça Federal de Primeiro Grau da Bahia torna público que procederá ao desfazimento de bens patrimoniais (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS), considerados ociosos e antieconômicos por esta JFBA (lote 4, 15, 16, 17 e 28/2019), por meio da modalidade "ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO". O edital (nº 04/2019) e a relação de bens estão disponíveis no site www.jfba.jus.br (Transparência - Desfazimento de Bens). Informações pelo telefone (071) 3617-2607.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 26982820184018004. , publicada no D.O.U de 11/07/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de segurança colete balístico nível III-A ostensivo e dissimulado, que possua proteção contra perfuração de projéteis de armas de fogo, para proteção de magistrados, agentes de segurança e servidores no exercício de atividades funcionais que geram risco à integridade física, de acordo com as especificações e quantitativos definidos no Anexo II do Edital. Novo Edital: 28/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 27/08/2019) 090012-00001-2019NE000049

